

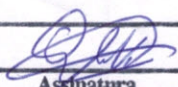


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº. 2263/2012.

PUBLICADO
Dia <u>05/04/12</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

“Concede afastamento a conselheiro para o exercício de atividades política e dá outras providências.”

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita de Itaquirai, em uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido afastamento de suas funções nos respectivos conselhos e coordenadorias municipais dos quais sejam membros, para o exercício de Atividades políticas, os conselheiros e coordenadores abaixo descritos:

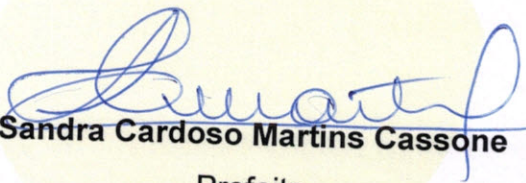
- I – Joel José Cardoso;
- II – José Antonio Fernandes;
- III – Odimar Souza;
- IV – Varley Fávaro;
- V – Arcélio Francisco José Severo;
- VI – Rui Felipe Kopper;
- VII – Edilson Luiz Pereira;
- VIII – Antonio Francisco da Silva;
- IX – Lúcio Kuhnem Meurer;
- X – Aldo Farina;
- XI – Luzia Ângela de Oliveira Dias;
- XII – Diuqueblea Inês da Silva Ismail;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí - MS, 04 de Abril de 2012.



Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita